

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 7

**27º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação do CSMPPF na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de maio de 2013 (processo nº 1.00.001.000164/2012-13), torna pública as seguintes alterações no Edital nº 5/2013:

Art. 1º- O art. 3º do Edital nº 5/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - As pessoas com deficiência que, sob as penas da lei, declararem tal condição, no momento da inscrição no concurso, terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando a sua participação às normas constantes dos artigos 10 a 22 do Regulamento do Concurso.

Art. 2º – Passa a integrar a Comissão de Concurso, na qualidade de membro suplente, o Subprocurador-Geral da República, Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 2013.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS